



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
DATA: 32/06/21  
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)  
*ESPECIAL*  
Para Fins de Parecer  
em *02* J.O.S. *21*  
Prazo para Parecer  
Até: *21* J.O.S. *21*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *11* /2021

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor GABRIEL AUGUSTO DIAS SOUZA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor Gabriel Augusto Dias Souza.

Art. 2º - A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de maio de 2021.

Nivaldo Antônio da Silva

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

**GABRIEL AUGUSTO DIAS SOUZA**, nasceu no dia 11/11/1994, em Ipatinga/MG.

Ainda com menos de 10 anos de idade começou sua vida ministerial, pois nasceu e cresceu no caminho cristão.



Já em 2013, casou-se com Andréia, que também é pastora, e deste relacionamento nasceu sua filha Gabrielle, que completou sete (07) anos.

Em 2017, fundou a **IGREJA TENDA DOS MILAGRES**, da qual também é pastor. Naquela época, começou seu trabalho de evangelização ainda no terraço da casa de sua avó com a participação de apenas 20 pessoas.

Atualmente, a igreja ministrada pelo Pastor Gabriel Augusto conta com a presença de cerca de 300 pessoas por culto, tanto pela manhã como à noite.

Além do suporte espiritual, a IGREJA TENDA DOS MILAGRES realiza diversos trabalhos sociais, entre os quais ajuda também famílias necessitadas com a doação de cestas básicas.

Pastor Gabriel Augusto considera sua igreja como uma família ajudando as outras famílias. Também como forma de propagar o Evangelho, há oito (08) anos apresenta um programa na Rádio 94.7 FM.

Para finalizar, Gabriel Augusto considera-se um pastor de almas e ressalta que sua vida é inteiramente dedicada à obra de Deus e em ajudar ao próximo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

150

**PORTARIA Nº 149/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Daniel Guedes Soares, Maria Cecília Ferreira Delfino e João Viane de Carvalho para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2021.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de janeiro de 2021.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 22/01/2021. Ass.: 